



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Republicação

PORTARIA Nº 316/2011

Data: 01.11.2011

Ementa: designa membros para comporem a Comissão Especial de Licitação para proceder a alienação mediante concorrência pública.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Nacional Nº 8.666 e em conformidade com o artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e, considerando a Lei Municipal Nº 1.506, de 03 de outubro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros, para comporem a Comissão Especial de Licitação, para sob a presidência do primeiro, proceder a alienação mediante concorrência pública, dos lotes urbanos nºs 4, 5, 6, 7, 8, 14, 15, 16, 17, 18 e 20 da Quadra 02, nºs 5, 6, 7, 8, 9, 15, 16, 17 e 18 da Quadra 03 e nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 da Quadra 04 do Loteamento Futura, de propriedade desta Municipalidade, conforme a seguir:

- I** – Franz Jambersi;
- II** – Pedro Venancio da Silva;
- III** – Edilaine Villalba Ortiz Comunello;
- IV** – Vanderlei Rangel de Lima;
- V** – Flavio Augusto de Queiroz Varolo;
- VI** – Edsom Eiji Hataoka.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 01 de novembro de 2011.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3210 DE 04.11.2011 – P. 27